



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 156/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, Lei 3.506/2016, 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 096/2017 de 24 de fevereiro de 2017, para o servidor **André Centofante, matrícula funcional nº 1265-0**, que concedeu 40% de gratificação para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, a partir 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 096/2017 de 24 de fevereiro de 2017, para o servidor **André Centofante, matrícula funcional nº 1855-0**, que concedeu 40% de gratificação para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, a partir 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - REVOGAR a Portaria nº 096/2017 de 24 de fevereiro de 2017, para o servidor **João de Souza Bueno, matrícula funcional nº 164-4**, que concedeu 40% de gratificação para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, a partir 01 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 096/2017 de 24 de fevereiro de 2017, para o servidor **João de Souza Bueno, matrícula funcional nº 19-1**, que concedeu 40% de gratificação para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, a partir 01 de fevereiro de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

